



Município de Sorocaba



04 de março de 2024



Ano: 32 / Número: 3.423

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 019/2024

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EVA MARILINA BLANCO ROBLED0, do cargo de CONTADOR I, a partir de 31/01/2024. Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/2024

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, GRAZIELA GEMIGNANI PIAZZA, do cargo de AUDITOR DE SAÚDE, a partir de 01/03/2024. Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/2024

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, GLAUCIA VANESSA RODRIGUES KUSSE, para exercer o cargo de AUDITOR DE SAÚDE, a partir de 01/03/2024. Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2024

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCIO OLIVEIRA GUILLEN, do cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, a partir de 29/02/2024. Sorocaba, 01 de março de 2024.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
PRESIDENTE

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

ERRATA 06/2024

A Seção de Fiscalização de Obras vem retificar o EDITAL Nº 02/2024 publicado no Jornal do Município no dia 16 de Janeiro de 2024, abaixo indicado. Para mais informações, deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

EDITAL Nº 02/2024

Onde com se lê:

Processo	2023/ 8424-6
Nome	JOSÉ RINALDO DA SILVA
Auto de Infração	2199/2023 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 12041/23 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO, NA LEI Nº 1.602/70 -CONSTRUÇÃO/ REPARO DE PASSEIO
Endereço de Ação	ALAMEDA DAS MARGARIDAS, 670 JD SIMUS

Leia-se:

Processo	2023/ 8424-6
Nome	JOSÉ RINALDO DA SILVA
Auto de Infração	2199/2023 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 12041/23 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO, NA LEI Nº 1.602/70 -CONSTRUÇÃO/ REPARO DE PASSEIO
Endereço de Ação	ALAMEDA DAS MARGARIDAS, 670 JD SIMUS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 02/2024

Gabriel Portella Correa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º55/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	14.053/2021
Nome:	LAURENTINO MARTINS JUNIOR
Intimação:	319/2024 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho e n.º 2.005/1979 - Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	RUA DOUTOR HUMBERTO REALE QUADRA - LOTE G2
Processo:	9.678/2022
Nome:	JOAO BALDERINO RAMOS
Intimação:	631/2024- Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA SANTA TEREZA QUADRA E LOTE 6
Processo:	17.798/2022
Nome:	VANDERICO SUDARIO DOS SANTOS
Intimação:	2.596/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/1970 - Benfeitorias n.º 2.005/1979 - Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	RUA JOAO ANDRADE DE BARROS QUADRA G LOTE 15
Processo:	26.111/2022
Nome:	BIO ACTY INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVOS LTDA
Intimação:	2.644/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA JOYCE CLAUDIA DE PAULA QUADRA B LOTE 1
Processo:	26.138/2022
Nome:	ELIZA AYRES PIAGENTINI
Intimação:	466/2024- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO QUADRA - LOTE PTS 143
Processo:	26.745/2022
Nome:	SÃO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 29 LTDA.
Intimação:	2.646/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA JOYCE CLAUDIA DE PAULA QUADRA B LOTE 4
Processo:	26.746/2022
Nome:	SÃO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 29 LTDA.
Intimação:	2.645/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA JOYCE CLAUDIA DE PAULA QUADRA B LOTE 3
Processo:	21.063/2023
Nome:	GIVALDO BATISTA ALVES
Intimação:	143/2024- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA FIRMINO MINELLI QUADRA - LOTE
Processo:	27.348/2023
Nome:	LAR CASA BELA
Intimação:	474/2024- Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA JOAO THOME DE SOUZA NETO QUADRA P LOTE 60/61
Processo:	1.154/2024
Nome:	ANTONIO PIEASSENTINI
Intimação:	117/2024- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA PROFESSOR NELSON GUEDES QUADRA D LOTE 16

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º54/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 9.678/2022
Nome: JOAO BALDERINO RAMOS
Auto de Infração: 100/2024- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA SANTA TEREZA QUADRA E LOTE 6
Processo: 27.348/2023
Nome: LAR CASA BELA
Auto de Infração: 56/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA JOAO THOME DE SOUZA NETO QUADRA P LOTE 60/61

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PA 3823/2022

INTERESSADO: Jefferson Gonçalves dos Santos Junior ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 3823/2022

INTERESSADO: Luiz Antônio Rodrigues ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 1705/2023

INTERESSADO: Claudia Calheira

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 1705/2023

INTERESSADO: André Luiz de Oliveira

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 1705/2023

INTERESSADO: Andréia Aparecida de Oliveira ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 3094/2023

INTERESSADO: Ivanilde Vitorino Ribeiro ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 3094/2023

INTERESSADO: José Cláudio da Costa ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Sorocaba, 01 de março de 2024

Rosangela Cardozo CIARC

PORTARIA N° 104/2024

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Adriana Araujo de Oliveira, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Fiscalização.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

PORTARIA N° 105/2024

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Andrezza Bondezzan, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Execução Fiscal e Contencioso Geral, durante o período de férias da servidora Jessica Luana Alves Nunes Latorre, de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de março de 2024.

Sorocaba, 01 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA N° 103/2024

(Dispõe sobre concessão de licença)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 100 da Lei n.º 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor autárquico Tiago Francisco Cavalheiro, Técnico de Tratamento, licença para tratar de interesses particulares por período de até 02 (dois) anos, com prejuízo de seus vencimentos conforme processo administrativo nº 730/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de março de 2024.

Sorocaba, 01 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo
(em substituição)

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo (em substituição)

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 107/2024**(Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância).**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores: Cintia Justi Dias, Flavio de Castro Martins e Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite, para integrarem a Comissão destinada a apurar os fatos relacionados no processo n.º 147/2024.

Artigo 2º - Fica designada à presidência da Comissão a Sra. Cintia Justi Dias, com prazo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos trabalhos, para conclusão do processo citado no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

SECID

Secretaria da Cidadania



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DACOMUNIDADE NEGRA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
SOROCABA - SP

CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2024

Em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial de Sorocaba, o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições, convoca os/as Conselheiros/as Titulares e convida os/as Conselheiros/as Suplentes para Reunião Plenária Extraordinária a realizar-se, na Secretaria da Cidadania (SECID), localizada na rua Santa Cruz, nº 116, dia 11 de março de 2024, às 19h00min.

Ordem do dia:

1. Abertura pelo Presidente
2. Justificativa das ausências
3. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 26/02/2024
4. Eleição para recomposição da Diretoria do COMPIR: **cargos - Vice-Presidência e Tesoureiro**
5. Informes

Sorocaba, 04 de março de 2024.

César Augusto de Campos Lima
Presidente do COMPIR

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 04665/2024

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS (APCD) - SEÇÃO REGIONAL DE SOROCABA

OBJETO- DOAÇÃO DE TRÊS CAIXAS DE KITS DE HIGIENE BUCAL

Sorocaba, 23 de janeiro de 2024

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato - Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 01649/2024

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO- DOAÇÃO DE 40 (QUARENTA) MARMITAS

Sorocaba, 30 de janeiro de 2024

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato - Fundo Social de Solidariedade

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras



Secretaria de Serviços Públicos e Obras SERPO

Ficam os autores a baixo relacionados cientificados sobre a decisão referente a solicitação pretendida:

Processo n°	Interessado	Assunto	Conclusão
29003/2023	Guilherme Alberto de Souza	Pedido de Indenização	Indeferido

Os processos supracitados se encontram a disposição para vistas, nesta Secretaria de Serviços Públicos e Obras, com sede no endereço Av. Rudolf Daffener, nº 65, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, pelo prazo de 60 dias, após será remetido ao arquivo central.

Elisa Dias Lustosa Fernandes - Divisão de Gerenciamento Viário

Evelin Educleia de Campos - Diretora de Área

Darwin José de Almeida Rosa - Secretário de Serviços Públicos e Obras

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 34/2024

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 22.664, de 02 de março de 2017 e suas alterações, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, destinadas a realizar atividades e serviços de educação nas unidades compartilhadas e conveniadas de Educação Infantil no município de Sorocaba, os seguintes membros:

Ana Paula Fernandes

Andreia de Lima Schott Meira

Débora Bona Dal Pian Nunes da Silva

Débora Oliveira Bacci

Flávia Arruda Costa

Liani de S. S. Granado Moreira da Cunha

Patrícia Justo Machado

Art. 2º – A Comissão terá por atribuição:

I – realizar visitas técnicas in loco, realizadas no mínimo quadrimestralmente;

II – realizar reuniões de monitoramento;

III – definir estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários;

IV – analisar a execução do objeto em relação ao termo pactuado, respectivo plano de trabalho, despesas previstas e normas que regulamentam a matéria;

V – avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a portaria SEDU/GS nº. 47/2023 de 16 de junho de 2023.

Sorocaba, 04 de março de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 35/2024

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 22.664, de 02 de março de 2017 e suas alterações, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, destinadas a realizar atividades e serviços de educação nas unidades conveniadas de Educação Especial exclusiva no município de Sorocaba, os seguintes membros:

Marcos Abel dos Santos

Michele Regina Oliveira Loriano

Art. 2º – A Comissão terá por atribuição:

I – realizar visitas técnicas in loco, realizadas no mínimo quadrimestralmente;

II – realizar reuniões de monitoramento;

III – definir estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários;

IV – analisar a execução do objeto em relação ao termo pactuado, respectivo plano de trabalho, despesas previstas e normas que regulamentam a matéria;

V – avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a portaria SEDU/GS nº. 47/2023 de 16 de junho de 2023.

Sorocaba, 04 de março de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

SES**Secretaria da Saúde****ERRATA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - INSTRUÇÃO CONJUNTA SERH/SES Nº02/2024 - COMUNICADO CONJUNTO SERH/SES Nº 02/2024.**

A SERH torna público a presente errata do Resultado Final do Processo de Remoção do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal - INSTRUÇÃO CONJUNTA SERH/SES Nº02/2024 - COMUNICADO CONJUNTO SERH/SES Nº 02/2024, publicada no dia 01 de março de 2024 no Jornal do Município de Sorocaba/SP, conforme o que segue:

ONDE LÊ:

CLASS	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE DESTINO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
22	478402	JOSIRENE DIAS DE CARVALHO	UBS CAJURU	7H13	

LEIA-SE

CLASS	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE DESTINO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
22	478402	JOSIRENE DIAS DE CARVALHO	UBS SABIÁ	7H13	

Sorocaba, 04 de março de 2024

Comissão de Remoção das Secretarias de Recursos Humanos e Secretaria da Saúde

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretario de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

ERRATA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO DO CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA - (75h/mensal)**INSTRUÇÃO CONJUNTA SERH/SES Nº01/2024 - COMUNICADO CONJUNTO SERH/SES Nº 01/2024.**

A SERH torna público a presente errata do Resultado Final do Processo de Remoção do Cargo de Cirurgião-dentista (75h/semanais) - INSTRUÇÃO CONJUNTA SERH/SES Nº01/2024 - COMUNICADO CONJUNTO SERH/SES Nº 01/2024, publicada no dia 01 de março de 2024 no Jornal do Município de Sorocaba/SP, conforme o que segue:

ONDE LÊ:

CLASS	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE DESTINO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
54	403364	ANTONIO JOSE PRINCE SANTIAGO	UBS CAJURU	7-10H	

LEIA-SE

CLASS	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE DESTINO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
54	403364	ANTONIO JOSE PRINCE SANTIAGO	UBS CAJURU	10-13H	

Sorocaba, 04 de março de 2024

Comissão de Remoção das Secretarias de Recursos Humanos e Secretaria da Saúde

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretario de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 8674/2022

Anna Veronika Nogueira Mora Barreiros

Atividade odontológica - clínica odontológica - Tipo I

Avenida Roberto Simonsen,686 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

2-Processo nº. 7396/2023

Coop - Cooperativa de Consumo

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Padre Madureira, 255 - Além Ponte, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Lucimare Bertin Clemente Silverio

INDEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

3-Processo nº. 12305/2021

Doctor Piso Indústria Comércio e Serviços Ltda

Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Rua Bartolomeu Dias, 421 - Vila Rica, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-206-000037-1-9

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

4-Processo nº. 12615/2019

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Roberto Simonsen, 885 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

5-Processo nº. 27079/2019

Cibely Helena Zanotto

Atividades de psicologia e psicanálise

Rua Guaicurus, 84 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

6-Processo nº. 27066/2019

Qualevita Fit House Condicionamento Físico Ltda

Atividades de condicionamento físico

Rua Messias Pereira de Paula, 241 - Jardim Pires de Mello, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

7-Processo nº. 3615/2023

Linus Pauling Medicina Diagnostica Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Samuel Simus

DEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

8-Processo nº. 4277/2023

Drogaria Farmalive Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua São Bento,279 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

André Luis Pereira da Silva

DEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

9-Processo nº. 27418/2022

Município de Sorocaba - CAPS III Viver em Liberdade

Atividades de centros de assistência psicossocial

Rua Bayard Nóbrega de Almeida, 49 - Jardim Prestes de Barros, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

de Marina Elaine Pereira

INDEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

10-Processo nº. 11644/2023

Município de Sorocaba - UBS Haro

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Aristides da Silva Lobo, 379 - Vila Haro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 22/11/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002880-1-2

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

11-Processo nº. 30971/2022

Ana Carolina Pereira Correa Produtos Farmacêuticos

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Terêncio Costa Dias, 405 - Jardim Bertanha, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000670-1-6

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

12-Processo nº. 15232/2023

Maria da Conceição Aparecida Rezende Moraes

Comércio varejista de artigos de ótica

Rua Sônia Maria Martinez Dias, 26 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP

Abertura do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas

DEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

13-Processo nº. 12907/2023

Ótica Técnica Especializada de Sorocaba Ltda

Comércio varejista de artigos de ótica

Rua São Bento, 157 - Centro, Sorocaba-SP

Abertura do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas

DEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

14-Processo nº. 17452/2023

Abrami & Cia Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua Santa Clara, 240 - Centro, Sorocaba-SP

Abertura do livro de registro de medicamentos com 1000 folhas

DEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

15-Processo nº. 18553/2023

Top Imagem Medicina Diagnostica Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Rua Cônego Januário Barbosa,126 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Abertura do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 100 folhas

DEFERIDO

SES

Secretaria da Saúde

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
16-Processo nº. 19231/2023

Apice - Ortopedia e Traumatologia Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Eulália Silva, 214 - 2º andar - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Abertura do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
17-Processo nº. 11310/2023

Bs Medical Distribuidora Médico Hospitalar Ltda
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Rua Doutor Américo Figueiredo, 1367 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Abertura do livro de registro de medicamentos sob controle especial (C1, C2, C4, C5)100
folhas
DEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
18-Processo nº. 11331/2023

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento
a urgências

Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/07/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000346-1-4

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
19-Processo nº. 32088/2022

Db - Diagnósticos e Análises Clínicas Ltda
Laboratórios clínicos - Laboratório de análises toxicológicas
Rua Alceste Del Cistia, 108 - Retiro São João, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/08/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001087-1-5

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
20-Processo nº. 30977/2022

Orto's Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Rua Rússia, 98 - Jardim Europa, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/08/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000054-1-0

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
21-Processo nº. 29953/2022

FF Biotecnologia Molecular Ltda
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Rua Antônio Carlos de Barros Bruni, 139 - Jardim Nova Manchester, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/08/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-266-000007-1-0

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
22-Processo nº. 25450/2022

Dental Morelli Ltda
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Alameda Jundiá, 230 - 250 Jardim Saira, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/07/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-206-000023-1-3

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
23-Processo nº. 26838/2022

Wyda Indústria de Embalagens Ltda
Fabricação de embalagens metálicas
Alameda Wyda, 109 - Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/09/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-259-000001-1-6

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
24-Processo nº. 29485/2022

Otsubo - Medic Odonto S/S Ltda
Atividade odontológica - consultório odontológico Tipo I
Rua Doutor Moreira Salles, 280 - Vila Assis, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
Renovação Licença Sanitária - Equipamento
INDEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
25-Processo nº. 25331/2022

Scb Clínica Odontológica Ltda
Atividade odontológica - policlínica odontológica
Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 317 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/09/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002377-1-0

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 14/09/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002379-1-4

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 14/09/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002378-1-7

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 14/09/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002380-1-5

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
26-Processo nº. 4874/2024

Camila de Cássia Silvério Somaio

Atividade odontológica
Avenida Antônio Carlos Comitrê, 510 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19067 de 08/02/2024
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Estabelecimento nº 4986
Interdição de Estabelecimento
Em 04/03/24
Flávia Oliveira da Fonseca
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 651/2023

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário da Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 238/2023 nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição com instalação de persianas para o Palácio da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: CELSO BERTOLUCI LTDA (NOME FANTASIA: CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU) - CNPJ: 01.826.948/0001-63, disponível no endereço: <https://cutt.ly/AwDTvJRB>
CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 12/2024

Lucas Pedrozo, Secretário de Comunicação AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 008/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Pestação de serviços gráficos para atendimento das demandas principais da SECOM e demais Secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: PEDRINA MUSTAFA (NOME FANTASIA: VISARTE PMX IMPRESSOES E COMUNICAÇÃO VISUAL) - CNPJ: 20.976.427/0001-37, disponível no endereço: <https://cutt.ly/zwMNdynC>.
LUCAS PEDROZO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 068/2023 - CPL nº. 142/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, BEM COMO PARA FUTURO ATENDIMENTO DAS POSSÍVEIS EMENDAS FEDERAIS DESTINADAS A ESSA SECRETARIA - REABERTURA - declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o prego em epígrafe para as empresas: LOTES 01, 02 e 11 - MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA (Nome fantasia: SOROMOVEIS) - CNPJ: 00.452.422/0001-06, LOTE 03 - OFFICE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (Nome fantasia:*** - CNPJ: 09.258.263/0001-70, LOTES 04, 05, 06 e 12 - LBS DO BRASIL LTDA (Nome fantasia:*** - CNPJ: 01.597.132/0001-05, LOTE 10 - GPL DISTRIBUIDORA EIRELI (Nome fantasia:*** - CNPJ: 22.319.514/0001-47, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/40Hk3FN> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1027322 pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 04 de março de 2024. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública n.º 016/2023 - Processo CPL n.º 282/2023 - DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS - CONTRATO DE REPASSE N.º917857/2021/MDR/CAIXA - CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL, que as licitantes SERRALHERIA SÃO JOSÉ LTDA e ENGETEC ENGENHARIA LTDA apresentaram recursos em face ao Julgamento de Habilitação. Os documentos estão disponíveis no endereço <https://bit.ly/3RgtZU6> Nos termos do artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Sorocaba, 04 de março de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Tomada de Preços n.º 009/2023 - Processo CPL n.º 367/2023, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE NA UNIDADE MISTA BRIGADEIRO TOBIAS, que a licitante AS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, apresentou recurso em face ao Julgamento de Habilitação. Os documentos estão disponíveis no endereço: <https://bit.ly/485e9T3>. Nos termos do artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Sorocaba, 04 de março de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2023 - CPL nº. 632/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, que após análise do recurso apresentado pela licitante LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA, resolveu conhecer do recurso, porém, NEGAR-LHE PROVIMENTO e manter a decisão que declarou vencedora dos lotes 01 e 02 a licitante ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. . A Ata assinada por autoridade competente está disponível no site <https://encurtador.com.br/bnyB5> fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 04 de Março de 2024 - Valéria Cristina Prestes de Almeida - Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 392/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 146/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS IP PARA A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CENTRAL DE ATENDIMENTO 156-SGC.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA: FS INFORMÁTICA

CNPJ Nº. 11.552.540/0001-02

VALOR: R\$ 1.751,90 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 280100.4.4.90.52.06.04.122.7005.2019

https://cutt.ly/NwX4621F

FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 182/2023 – CPL nº. 450/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS HOSPITALARES – declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - (Nome fantasia: MHS) – CNPJ: 10.433.858/0001-01, para os lotes 01, 02, 03, 04, 08 e 11; ALF COM. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP - (Nome fantasia: XXX) – CNPJ: 12.581.380/0001-84, para os lotes 05, 10, 12, 13 e 15; COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP - (Nome fantasia: XXX) – CNPJ: 39.324.214/0001-59, para os lotes 06 e 16 e LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA - (Nome fantasia: LONDRIHOSP) – CNPJ: 42.650.279/0001-07, para o lote 17 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3tlf7fl> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1032734 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidas-pregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 04 de março de 2024. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**INEX. 005/2024 - CPL 038/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PÁ DE ELETRODO MULTIFUNCIONAL E BATERIA PRA DESFIBRILADOR PHILIPS FRX, para a INEXIGIBILIDADE nº 005/2024 – CPL nº 038/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 04 de março de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**INEX. 006/2024 - CPL 039/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOS ADULTO E INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, para a INEXIGIBILIDADE nº 006/2024 – CPL nº 039/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 04 de março de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

ERRATA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - INSTRUÇÃO CONJUNTA SERH/SES Nº02/2024 - COMUNICADO CONJUNTO SERH/SES Nº 02/2024.

A SERH torna público a presente errata do Resultado Final do Processo de Remoção do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal - INSTRUÇÃO CONJUNTA SERH/SES Nº02/2024 - COMUNICADO CONJUNTO SERH/SES Nº 02/2024, publicada no dia 01 de março de 2024 no Jornal do Município de Sorocaba/SP, conforme o que segue:

ONDE LÊ:

CLASS	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE DESTINO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
22	478402	JOSIRENE DIAS DE CARVALHO	UBS CAJURU	7H13	

LEIA-SE

CLASS	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE DESTINO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
22	478402	JOSIRENE DIAS DE CARVALHO	UBS SABIÁ	7H13	

Sorocaba, 04 de março de 2024

Comissão de Remoção das Secretarias de Recursos Humanos e Secretaria da Saúde

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretario de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

Sorocaba, 01 de março de 2024**Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2023/022.458-6

Interessadas: Tereza Cristina Galvão Cesar

Assunto: Estágio Probatório

Despacho final: Negado provimento ao recurso

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SEGOV

Secretaria de Governo

Extrato de Termo de Adoção nº 02/2024.

Normas: Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Processo Administrativo: 029.317-7/2023

Partes: Secretaria de Governo – Município de Sorocaba e LAM Tecnologia e Comércio Ltda

Objeto: Adoção da área pública abaixo do Viaduto Marcos Jacob, localizado no bairro Parque das Laranjeiras. A adoção se refere à instalação de um espaço com foco no descanso dos entregadores por aplicativo, durante sua jornada de trabalho, conforme especificações, relacionadas no programa de trabalho enviado pelo Adotante e aprovado pelo Município.

Dotação Orçamentária: não envolve repasse de recursos financeiros.

Data da Assinatura: 04/03/2024.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Gabriela Rodrigues da Mota

Coordenadora de Planejamento Estratégico

Amália Samyra Toledo Egea

Secretária de Governo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (PRTB)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinícius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 2/2023

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do PABX

Contrato n.º 5/2023

Empresa: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME

Valor Apostilado: R\$ 437,14

Assinatura: 04/03/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 7/2022

Objeto: Serviço de elaboração de PCMSO/PGR e ambulatório

Contrato n.º 8/2022

Empresa: BMF Gestão Total em Saúde e Segurança Ocupacional Ltda

Assinatura do contrato: 28/04/2022

Valor do contrato: R\$ 211.200,00

Assinatura da prorrogação: 04/03/2024

Início da vigência: 04/05/2024

Vigência: 24 meses



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 15.811/2019)

DECRETO Nº 28.992, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Altera os dispositivos do Decreto nº 25.235, de 17 de outubro de 2019, que institui o Comitê Gestor Intersetorial de Prevenção e Controle de Arboviroses do Município de Sorocaba e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde de 2021 e demais manuais pertinentes,
DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV do artigo 6º, do Decreto nº 25.235, de 17 de outubro de 2019 que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 6º (...)

I - Secretaria de Governo - SEGOV;

II - Secretaria da Saúde - SES;

III - Secretaria de Comunicação - SECOM;

IV - Secretaria de Administração - SEAD;

V - Secretaria de Recursos Humanos - SERH;

VI - Secretaria da Cidadania - SECID;

VII - Secretaria de Serviços Públicos e Obras - SERPO;

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR;

IX - Secretaria da Educação - SEDU;

X - Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV;

XI - Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMA;

XII - Secretaria de Segurança Urbana - SESU;

XIII - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

IX - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES;

XV - Conselho Municipal de Saúde.” (NR)

Art. 2º Ficam alterados os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do artigo 7º, do Decreto nº 25.235, de 17 de outubro de 2019 e ficam acrescidos ao mesmo dispositivo os incisos VIII, IX, X, XI, XII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

I - Fundo Social de Solidariedade - FSS;

II - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEPLAN;

III - Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas - SERIM;

IV - Secretaria de Cultura - SECULT;

V - Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB;

VI - Secretaria de Mobilidade - SEMOB;

VII - Controladoria Geral do Município - CGM;

VIII - Secretaria do Gabinete Central - SGC;

IX - Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional - SERT;

X - Secretaria Jurídica - SEJ;

XI - Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

XII - Gabinete do Poder Executivo.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 23 de fevereiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Governo

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 15.811/2019)

DECRETO Nº 28.993, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Altera dispositivos do Decreto nº 23.962, de 14 de agosto de 2018).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 3º, do artigo 2º, do Decreto nº 23.962, de 14 de agosto de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

“§ 3º Caberá a cada equipe de trabalho de que trata o artigo 1º, o acompanhamento da execução das vistorias por meio de controle dos formulários do inciso VI do artigo 2º”. (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 23 de fevereiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Governo

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 15.811/2019)

DECRETO Nº 28.998, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Declara Situação de Emergência no Município de Sorocaba e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.451, de 14 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre procedimentos a serem tomados para adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológicas, voltadas à contenção de dengue e ao controle de seu vetor, com potencial de crescimento ou de disseminação que represente risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambiente;

CONSIDERANDO o dever do Estado de garantir a saúde da população;

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica apontada no Boletim Epidemiológico Volume 12, nº 6, de 15 de fevereiro de 2024, marcada por um coeficiente de incidência de dengue em 2024 que ultrapassa o limite superior esperado e excede os números registrados no mesmo período de 2023, é imperativo reconhecer a urgência da situação;

CONSIDERANDO que devido à seriedade e gravidade da situação, alertas estão sendo transmitidos pelos órgãos da Secretaria da Saúde para que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia no Município de Sorocaba;

CONSIDERANDO o período de chuvas que contribui para o aumento e proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO a necessidade de resposta urgente e imediata ao controle de epidemia de dengue à população do Município e com base nos indicadores estatísticos da Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade premente de se estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público em resposta à situação de emergência;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público local de se capacitar para responder e gerenciar a crise instalada;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores e funcionários públicos no controle do vetor transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*, e no atendimento dos pacientes em caso de grande epidemia;

CONSIDERANDO a possibilidade de aumento expressivo do número de casos nos próximos meses, lembrando que o pico da transmissão de dengue geralmente ocorre em março e abril, e que haverá altos índices de procura por atendimento médico;

CONSIDERANDO que o combate ao *Aedes aegypti* só terá sucesso se houverem ações interseoriais efetivas entre o Poder Público e mobilização da sociedade;

CONSIDERANDO que as ações de limpeza em locais públicos e particulares, são vitais para o combate à doença, o que reduzirá o número de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* no Município de Sorocaba;

CONSIDERANDO a necessidade de requisitar e ocupar bens e serviços, como também obter recursos financeiros públicos e promover a contratação dos meios necessários para superar o grave estado que se encontra a cidade, de maneira a resguardar os interesses públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no Município, em razão da situação epidêmica de dengue em Sorocaba.

Art. 2º O presente Decreto vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, com base no presente Decreto e na Legislação regulamentadora da matéria, tomará todas as medidas necessárias ao retorno das condições de normalidade.

Art. 4º Fica a Secretaria da Saúde e a Secretaria de Governo autorizadas a convocar pessoal e equipamentos dos diversos órgãos da Prefeitura.

Art. 5º O servidor ou funcionário público municipal, convocado na forma deste Decreto, ficará à disposição da Secretaria da Saúde, sem prejuízo do cargo ou função que ocupa e da remuneração e direitos respectivos, à conta do órgão cedente, não fazendo jus a retribuição ou gratificação especial.

Parágrafo único. A participação efetiva de servidor ou funcionário público municipal, convocado na forma deste Decreto, será considerada como serviço relevante ao Município e anotada em sua ficha funcional mediante requerimento do interessado.

Art. 6º O Poder Público poderá requisitar veículos, pessoal e bens necessários para atender os objetivos deste Decreto, inclusive de empresas permissionárias de serviço público do Município e utilizar de bens e maquinários cedidos pela iniciativa privada para utilização no combate ao mosquito vetor ou no atendimento dos pacientes, diante da excepcionalidade da situação.

Art. 7º Em atendimento ao presente Decreto, em caráter excepcional e de urgência, caso seja necessário, a administração municipal realizará processo seletivo destinado ao provimento de função temporária, para um prazo de validade de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 3.801, de 2 de dezembro 1991, com redação pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998.

Parágrafo único. Os quantitativos e as funções necessárias constarão do edital do processo seletivo, em observância ao interesse público.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de fevereiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Governo

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa